



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2042/2021
de 21 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 786/2021, art. 1º, de 19 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....**DR 01.310**.....R\$ 122.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....**DR 02.300**.....R\$ 150.000,00

TOTAL R\$: 272.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 272.000,00

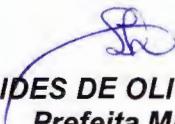


Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2042/2021
de 21 de Outubro de 2021

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 21 de Outubro de 2021.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo